



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 2.077, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina "PRAÇA SENSORIAL MITSUO KASHIURA" a atual Praça dos Tamoios, localizada no Bairro Cidade Jardim, neste Município.

Fis.	25
Proc.	89713
VISTO	

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA SENSORIAL MITSUO KASHIURA" a atual Praça dos Tamoios, localizada no Bairro Cidade Jardim, neste Município de Caraguatatuba/SP.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei, a biografia do homenageado e o croqui de localização.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 13 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

MITSUO KASHIURA nasceu no Japão em 8 de maio de 1931. Chegou ao Brasil, juntamente com a família, com apenas um ano de idade e foi morar no Estado do Pará. Ainda garoto trabalhou na lavoura na colheita de café, no Estado de São Paulo.

Em 1958 casou-se com Dona Chiyoko, na cidade de Dracena (interior de São Paulo). Em 1963, veio morar em Caraguá. Nesta época, Kashiura já tinha dois filhos: Auro e Nilson. Assim que chegou na cidade, nasceu Idésio e, em seguida, a única filha Márcia.